



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 282, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Exonera empregados da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 0051/2017 firmado entre o Confea e o Crea-PA (Processo CF-0913/2017).

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016,

Considerando os apontamentos do Relatório preliminar de auditoria institucional, de gestão e de controles internos do exercício de 2015, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea,


R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a empregada **FLÁVIA BOTELHO**, matrícula nº 0649, da função de acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 0051/2017, firmado entre o Confea e o Crea-PA (Processo CF-0913/2017), a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 05 de setembro de 2017.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

